



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ERRATA

Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa 2019.2 da UFPE

Na Resolução nº 03/2019, que rege o Processo Seletivo Extravestibular - Transferência Externa 2019.2 da UFPE publicada em 30.04.19, no cap. IV, relativo às vagas, onde se lê: “[...] 2.318 (duas mil trezentas e dezoito) vagas”, leia-se: “[...] 2.350 (duas mil trezentas e cinquenta) vagas”; assim como no Anexo I, onde se lê: “[...] 2.326 (duas mil trezentas e vinte e seis) vagas” leia-se, : “[...] 2.350 (duas mil trezentas e cinquenta) vagas”; e no total geral da tabela do anexo supramencionado referente à área III, onde se lê: “200”, leia-se: “218”.

Recife, 03 de maio de 2019.

Prof. Paulo Sávio Angeiras de Goes

**Pró-Reitor para Assuntos Acadêmicos
Universidade Federal de Pernambuco
DGA/PROACAD/UFPE**